

PROJETO DE LEI N° 5.234, DE 2005
(Do Poder Executivo)

Institui a proteção especial às crianças ou adolescentes ameaçados de morte, cria o programa Federal de Proteção Especial às Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, e dá outras providências.

EMENDA

Dê-se ao § 3º do art. 5º do Projeto de Lei nº 5.234, de 2005, a seguinte redação:

§ 3º As deliberações do Conselho **Gestor** serão tomadas por maioria absoluta de seus membros.

.....

JUSTIFICATIVA

Com o fim de se dar melhor redação técnica ao texto, acrescentou-se a expressão Gestor precedido do Conselho por tratar-se do Conselho Gestor, de modo não se confundir com outro Conselho, de que trata o Projeto.

Sala das Sessões, em de de 2005.

Deputado Rodrigo Maia
(PFL/RJ)